

COMISSÃO ESPECIAL CRISE DA PARMALAT

**REQUERIMENTO Nº /2003/LMV
(Do Sr. Leonardo Moura Vilela)**

“Solicita seja realizada audiência pública “in loco” no auditório da Federação de Agricultura do Estado de Goiás - FAEG, convidando o Presidente da referida Federação, os Senhores Ricardo Gonçalves - Presidente da Parmalat; um representante do Governo do Estado de Goiás, Centro-Leite, Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA, Organização das Cooperativas Brasileiras-OCB/GO, e representante dos funcionários da Parmalat de Santa Helena de Goiás, com a finalidade de coletar informações sobre a Crise da Parmalat .”

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais da Câmara Federal, seja submetida ao plenário desta Comissão a aprovação do presente **“Requerimento”**, onde solicita seja realizada *“in loco”* audiência de coleta de informações no auditório da Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG, com o intuito de convidar o Presidente da referida Federação, o senhor Macel Félix Caixeta, o Presidente da Parmalat, senhor Ricardo Gonçalves; um representante do Estado de Goiás, Centro-Leite, Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura do Estado de Goiás - SGPA , Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Goiás - OCB/GO, representante dos funcionários da Parmalat de Santa Helena de Goiás, tendo por finalidade discutir a ausência de pagamento dos salários na referida empresa, prestarem esclarecimentos sobre a Crise envolvendo a empresa, e as medidas à serem tomadas em razão das incertezas geradas por este processo.

Sala da Sessões, em 2004.

DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA PP/GO

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a gravidade da situação da Parmalat Brasil, em cumprir os compromissos com fornecedores e de propor soluções emergenciais, de modo a reverter ou minimizar a situação dos Produtores de Leite especialmente no Estado de Goiás;

Considerando que o governo brasileiro admite que administra o setor, e ainda que há uma linha de crédito para a comercialização com Empréstimos do Governo Federal (EGF) de 200 milhões para ser usada;

Considerando a necessidade de dar equilíbrio ao setor, apoio aos produtores e impedir a desestrutura do setor de lácteo, o qual entrará na entressafra em 90 ou 120 dias;

Considerando que a crise da Parmalat trata-se de uma eventual fraude e o maior escândalo da indústria de alimentos do mundo;

Registro o presente requerimento, solicitando sua aprovação por esta Comissão Especial, por se tratar de assunto relevante para os produtores de leite e a considerável incidência econômica negativa no setor.

Sala das Comissões, de janeiro de 2004.

**DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO**